



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 99/CED/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a professora Marli Dias de Souza Pinto, a servidora técnico-administrativa Justina Inês Sponchiado e a acadêmica Gabriela Granemann para, sob a presidência da primeira, compor a comissão para apresentar proposições para regulamentação dos processos de afastamento para formação e participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências da Educação.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.

  
**Prof. Nestor M. Habkost**  
Diretor do CED  
Portaria nº 1990/GR/2012